

EDP – Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.295/0001-13



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023

Senhores Acionistas:
Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado			
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022		
ATIVO												
Circulante												
Caixa e equivalentes de caixa	5	46.034	104.415	56.220	111.421		17	246.004	256.606	260.320		
Consumidores e concessionárias	6	262.863	328.920	270.803	334.556		19	689.270	333.939	689.270		
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	7	28.214	14.377	28.217	14.379		7	1	620	571		
Outros tributos compensáveis	7	13.061	8.545	13.452	8.779		7	17.416	16.360	18.939		
PIS e COFINS diferidos	8	80.332	114.636	80.332	114.636		8	96.675	133.579	98.247		
Empréstimos a receber	9		8.824				18	35.378	13.242	35.378		
Dividendos a receber	18	1.452					20		2.770	3.449		
Cauções e depósitos vinculados	12	1.743	1.741	1.746	1.744		10	868.458	1.239.305	868.458		
Ativos da concessão	13			43.075	37.969		11	2.581	2.631	5.056		
Compromissos futuros - Instrumento Financeiro Derivativo	10	1.045.130	1.444.097	1.045.130	1.444.097					9.434		
Outros créditos	11	67	744	762	1.066							
Total do Ativo Circulante		1.478.896	2.026.299	1.539.737	2.066.647							
Não circulante												
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	7	2.237	39.776	2.237	39.776		19	59.490	355.711	59.490		
Outros tributos compensáveis	7	36.411	36.410	37.861	36.410		8	74.756	78.834	106.400		
PIS e COFINS diferidos	8	59.885	61.295	59.885	61.295		8	87.283	94.179	115.313		
Adiantamento para futuro aumento de capital	9.4	220.000	145.206				20	1.177	1.178	4.035		
Cauções e depósitos vinculados	12	11.221	10.568	24.044	22.725		10	647.407	662.644	647.407		
Ativos da concessão	13			866.976	482.636		11	3.644	2.656	3.702		
Compromissos futuros - Instrumento Financeiro Derivativo	10	806.135	850.537	806.135	850.537							
Outros créditos	11	987	990	986	992							
Total do Ativo Não circulante		1.136.876	1.144.782	1.798.124	1.494.371							
Total do Ativo		3.328.385	3.579.882	3.415.830	3.645.509							
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.												
PASSIVO												
Circulante												
Fornecedores	17						17	246.004	256.606	260.320		
Empréstimos e financiamentos	19						19	689.270	333.939	689.270		
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	7						7	1	620	571		
Outros tributos a recolher	7						7	17.416	16.360	18.939		
PIS e COFINS diferidos	8						8	96.675	133.579	133.579		
Dividendos	18						18	35.378	13.242	35.378		
Provisões	20						20		2.770	3.449		
Comprimentos futuros - Instrumento Financeiro Derivativo	10						10	868.458	1.239.305	868.458		
Outras contas a pagar	11						11	2.581	2.631	5.056		
Total do Passivo Circulante								1.955.783	1.995.662	1.979.058		
Não circulante												
Empréstimos e financiamentos	19						19	59.490	355.711	59.490		
PIS e COFINS diferidos	8						8	74.756	78.834	106.400		
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	8						8	87.283	94.179	115.313		
Provisões	20						20	1.177	1.178	4.035		
Comprimentos futuros - Instrumento Financeiro Derivativo	10						10	647.407	662.644	647.407		
Outras contas a pagar	11						11	3.644	2.656	3.702		
Total do Passivo Não circulante								873.757	1.195.202	937.927		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital social	21.1						21.1	221.679	221.679	221.679		
Reservas de lucros	21.3						21.3	277.166	167.339	277.166		
Total do Patrimônio líquido								498.845	389.018	498.845		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO								3.328.385	3.579.882	3.415.830		
TOTAL DO ATIVO												
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.												

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado			
		2023	2022	2023	2022		2023	2022	2023	2022		
Receitas												
Custo do serviço de energia elétrica												
Custo com energia elétrica	22	3.046.909	3.314.744	3.485.457	3.565.196							
Lucro bruto	24											
Despesas e Receitas operacionais												
Despesas com vendas	24	(158)	(162)	(158)	(162)		1.852	3.178	5.438	4.600		
Despesas gerais e administrativas		(13.379)	(13.046)	(22.286)	(17.703)		(690)	(1.083)				
Outras despesas e receitas operacionais		1.232	(281)	1.882	(294)							

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e das suas Controladas, que operam no Brasil, é o Real e as demonstrações individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas, abrangendo a Companhia e suas Controladas (Nota 14).

A Companhia controla a EDP Transmissão Litoral Sul e a EDP Transmissão Norte e efetua a consolidação integral de suas demonstrações financeiras. Os critérios contábeis adotados na sua apuração foram aplicados uniformemente entre a Companhia e suas Controladas.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora na suas Controladas diretas;
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e a suas Controladas;
- As datas das demonstrações financeiras das Controladas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia; e
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais e nas demonstrações de resultados.

3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas Controladas revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo ela reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia e de suas Controladas identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos.

3.8 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o International Accounting Standards Board (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

3.8.1 Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma.	IAS 8	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2).	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.	IAS 12	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornecem uma base para os usuários das demonstrações contábeis avalarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	IFRS 17	Pronunciamento	01/01/2023
Revisão 20: CPC 26 (R1), CPC 11, CPC 27, CPC 15 (R1), CPC 23, CPC 40 (R1), CPC 49, CPC 21, CPC 32, CPC 37 (R1) e CPC 47	Em suma, as modificações decorrem de: (i) alterações de Classificação de Passivos como Circulantes ou Não circulantes; (ii) Adiamento da Isenção temporária; (iii) Definição de Política Contábil; (iv) Divulgações de Políticas Contábeis; e (v) Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação.	IFRS 4 / IAS 28 / IAS 34 / IAS 8 / IAS 16 / IAS 32 / IFRS 1 / IFRS 7 e IAS 26	Pronunciamento	01/01/2023
Revisão 21: CPC 37 (R1), CPC 15 (R1), CPC 31, CPC 40 (R1), CPC 48, CPC 47, CPC 26 (R1), CPC 03 (R2), CPC 27, CPC 33 (R1), CPC 18 (R2), CPC 39, CPC 01 (R1), CPC 25, CPC 04 (R1), CPC 28 e CPC 50	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos decorrentes da emissão do CPC 50 - Contratos de Seguro, ou seja, IFRS 17 (2017), Amendments to IFRS 17 (2020) e Initial Application of IFRS 17 and IFRS 9 - Comparative Information (2021).	IAS 36 / IAS 7 / IAS 38 / IFRS 3 / IAS 28 / IAS 15 / IAS 16 / IAS 40 / IFRS 5 / IAS 19 / IFRS 1 / IAS 32 / IFRS 7 / IFRS 17 e IFRS 9	Pronunciamento	01/01/2023
Revisão 22: CPC 15 (R1), CPC 27, CPC 20 (R1) e CPC 41	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência da revogação do CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.	IAS 7 / IAS 16 / IAS 23 / IAS 33	Pronunciamento	04/08/2023
OCPC 07 (R1) - Evidenciiação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros para Fins Gerais	As alterações trazem apenas ajustes de redação e de referências em razão de atualizações ocorridas em outros Pronunciamentos Técnicos do CPC que têm correspondência com as normas emitidas pelo IASB, não contemplando qualquer alteração de mérito na norma original.	N/A	Orientação	04/08/2023
Revisão 24: CPC 03 (R2), CPC 32, CPC 40 (R1)	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Reforma Tributária Internacional - Regras do Pilar Dos e Acordos de Financiamento do Fornecedores.	IAS 7 / IAS 12 / IFRS 7	Pronunciamento	01/12/2023
Revisão 23: CPC 26 (R1) e CPC 06 (R2)	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante; Passivos Não Circulantes com Covenants e Passivo de Arrendamento em uma Transação de Venda e Retornoamento (lease and leaseback).	IAS 1 / IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2024
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	IAS 21	Pronunciamento	01/01/2025

3.8.2 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas / CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto.	IFRS 10 / IAS 28	Pronunciamento	Indeterminado
	Em relação ao normativo em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.			

4 Eventos significativo no exercício

4.1 Captação de recurso

Durante o exercício de 2023, a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
BNDES	jul/23	nov/35	75.000	IPCA + 5,93% a.a.	Implantação da linha de Transmissão do Lote Q
Cédula de Câmbio MUFG	nov/23	mar/24	25.000	CDI + 1,25% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida

Para maiores informações, vide nota 19.

4.2 Medidas regulatórias para o setor elétrico com impactos nas transmissoras

Publicação	Descrição	Status
Resolução Normativa nº 1.052 de 09 de dezembro de 2022	A REN nº 1.052/22 aprovando a revisão do Módulo 1 e do Módulo 3 das Regras dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica.	A controlada EDP Transmissão Litoral Sul precisará se adequar às novas regras estabelecidas pela REN que entrará em vigor em julho de 2023.
DSP nº 848 de 4 de abril de 2023	Em 4 de abril de 2023 foi publicado o DSP nº 848, acatando parcialmente o pedido de reconsideração da RAP ciclo 2022/2023 publicada na Resolução Homologatória - REH nº 3.216 (Nota 4.3).	Pleito da controlada EDP Transmissão Litoral Sul, acatando parcialmente, com o reconhecimento de R\$2.847. Os valores foram reconhecidos via Parcela de Ajuste da Resolução Homologatória - REH nº 3.216 (Nota 4.3).

4.3 Transmissoras - Reajustes tarifários

Os Contratos de Concessão estabelecem que as Controladas, pela prestação de serviço público de transmissão, tem direito de receber a RAP original, conforme Leilão de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica anualmente, a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP não inclui o montante necessário à cobertura do PIS e da COFINS e tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão e os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A RAP, de acordo com o contrato de concessão na EDP Transmissão Litoral Sul, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, observando-se os parâmetros regulatórios (que incluem estrutura de capital próprio e de terceiros - WACC), operação e manutenção, taxa média anual de depreciação e eventual ingresso de novos ativos, entre outros índices) e a regulamentação específica, além disso, ocorrem reajustes anuais, observando também as alterações de inflação e eventuais reduções por indisponibilidade da rede.

Em 04 de julho de 2023, foi homologada a Resolução Homologatória - REH nº 3.216, estabelecendo as Receitas Anuais Permitidas - RAP pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da rede básica e das demais instalações de transmissão, compreendendo o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, atualizado monetariamente com base no IPCA, cujo impacto foi de 3,94% de reajuste para a controlada.

EDP Transmissão Litoral Sul

4.4 Conclusão dos reforços em transmissão

Conclusão da instalação do 2º transformador 230/138-13,8kV, 150MVA na SE Tubarão Sul, aprovado pela Resolução autorizativa nº 9.75 de 11 de maio de 2021, desta forma houve o reconhecimento da RAP adicional de R\$3.296 (valor atualizado para o ciclo 2022/2023) na controlada EDP Transmissão Litoral Sul.

4.5 Reestruturação societária

Em 14 de março de 2023 a Companhia efetuou a transferência de controle acionário da companhia EDP Transmissão Norte 2 S.A. para EDP - Energias do Brasil, passando a totalidade das participações societárias, a valor contábil e o total de 1.000 ações ordinárias com valor nominal de R\$1,00 cada.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora	Consolidado
Nota	31/12/2023	31/12/2022

Bancos conta movimento	Até 60 dias	De 181 a 360 dias	PECLD (Nota 6.2)	Saldo líquido em 31/12/2023	Saldo líquido em 31/12/2022
Aplicações financeiras	4.776	2.606		7.240	3.206
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	4.093	12.029	6.542	14.069
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures	5.2	37.165	89.780	42.438	94.146
Total				41.258	101.809

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor do mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por rating de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito.

Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

...continuação

EDP - Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

8.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. A Administração da Companhia e das Controladas elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, A Companhia e as Controladas

9 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar (Nota 18), Empréstimos a receber do exercício de 2022 e Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 9.4), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas Controladas, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

	Controladora e Consolidado					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029 a 2031
	107.700	113.521	105.477	105.410	107.210	4.763
						544.081

Consumidores e concessionárias (Nota 6)

Venda de Energia Elétrica

Relacionamento	Duração	Controladora e Consolidado					
		Ativo	Passivo	Receitas (Despesas) Operacionais			
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	2023	2022		
Controle comum	01/01/2019 a 31/12/2022					3.995	22.662
Controle comum	01/01/2021 a 31/12/2022	5.185				72.591	
Controlada em conjunto	01/01/2021 a 31/12/2022		3.664			9.579	37.225
Controlada em conjunto	01/09/2023 a 31/12/2023	1.045				9.579	1.234
Controle comum	01/01/2013 a 31/12/2022					2.725	
Coligada (*)	01/07/2022 a 31/12/2022	50.169				19.101	323.801
Controle comum	01/07/2019 a 31/12/2023	42.682	33.298			539.285	311.747
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023	1				44	21
Controle comum (**)	01/03/2023 a 31/03/2023	1				51	13
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023					49	20
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023					21	20
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023					73	50
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023	26				40	
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023						
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023						
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023						
43.755	92.316	-	-	-	-	581.817	775.791

Fornecedores (Nota 17)

Suprimento de energia elétrica

Relacionamento	Duração	Controladora e Consolidado					
		Ativo	Passivo	Receitas (Despesas) Operacionais			
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	2023	2022		
Controle comum	01/01/2019 a 31/12/2022					3.995	22.662
Controle comum	01/01/2021 a 31/12/2022	5.185				72.591	
Controlada em conjunto	01/01/2021 a 31/12/2022		3.664			9.579	37.225
Controlada em conjunto	01/09/2023 a 31/12/2023	1.045				9.579	1.234
Controle comum	01/01/2013 a 31/12/2022					2.725	
Coligada (*)	01/07/2022 a 31/12/2022	50.169				19.101	323.801
Controle comum	01/07/2019 a 31/12/2023	42.682	33.298			539.285	311.747
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023	1				44	21
Controle comum (**)	01/03/2023 a 31/03/2023	1				51	13
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023					49	20
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023					21	20
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023					73	50
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023	26				40	
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023						
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023						
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023						
43.755	92.316	-	-	-	-	581.817	775.791

Compromissos futuros - Instrumento Financeiro Derivativo (Nota 10)

Relacionamento	Duração	Controladora e Consolidado					
		Ativo	Passivo	Receitas (Despesas) Operacionais			
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	2023	2022		
Controle comum	01/01/2019 a 31/12/2022					3.995	22.662
Controle comum	01/01/2021 a 31/12/2022	5.185				72.591	
Controlada em conjunto	01/01/2021 a 31/12/2022		3.664			9.579	37.225
Controlada em conjunto	01/09/2023 a 31/12/2023	1.045				9.579	1.234
Controle comum	01/01/2013 a 31/12/2022					2.725	
Coligada (*)	01/07/2022 a 31/12/2022	50.169				19.101	323.801
Controle comum	01/07/2019 a 31/12/2023	42.682	33.298			539.285	311.747
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023	1				44	21
Controle comum (**)	01/03/2023 a 31/03/2023	1				51	13
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023					49	20
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023					21	20
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023					73	50
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023	26				40	
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023						
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023						
Parte Relacionada	01/03/2023 a 31/03/2023						
43.755	92.316	-	-	-	-	581.817	775.791

Outros créditos e Outras contas a pagar

Relacionamento	Duração	Controladora e Consolidado					
		Ativo	Passivo	Receitas (Despesas) Operacionais			
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	2023	2022		
Controle comum	01/01/20						

...continuação

EDP - Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Passivo	
Saldos em 31 de dezembro de 2022		145.206
Aumento de Capital social - EDP Transmissão Litoral Sul		(32.000)
AFACs realizados no exercício - EDP Transmissão Norte		220.000
Aumento de Capital social - EDP Transmissão Norte		(113.206)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		220.000

Os AFACs não possuem qualquer tipo de remuneração, tendo as controladas assumido o compromisso de utilizar tais valores exclusivamente na integralização de seu Capital social a ser aprovado na próxima Assembleia de aprovação do resultado anual.

10 Compromissos futuros - Instrumento Financeiro Derivativo

Os contratos celebrados pela Companhia visam a comercialização de energia elétrica de acordo com os requisitos das Regras de Comercialização, regulamentadas pela ANEEL, aplicáveis a todos os agentes registrados na CCEE. Essas transações são mantidas para recebimento ou entrega até a data de liquidação da operação prevista no contrato, de acordo com os requisitos contratuais de compra e venda. A Companhia alterou o posicionamento para a comercialização dos contratos de compra e venda de energia no que diz respeito aos agentes em atendimento, sendo até 2019 substancialmente dentro do Grupo - EDP - Energias do Brasil e, a partir de 2020, tanto o objetivo também de comercializar com outros agentes. Em 2020, a Companhia identificou e julgou que ocorreram mudanças relevantes no mercado de energia, assim como alterações em sua própria metodologia de risco e estratégia na intermediação comercial entre geradoras e clientes finais.

Estes contratos de compromissos futuros são mensurados ao valor justo utilizando-se das melhores informações disponíveis e observáveis, sendo utilizada como melhor estimativa curva de preços forward calculada por empresa independente contratada pela Companhia, com atuação de referência no Setor Elétrico Brasileiro.

Desse modo, o resultado da diferença entre a curva de preço do contrato e a curva de preço forward é contabilizado como Marcação a Mercado (MtM) do Instrumento Financeiro Derivativo.

Nesta mensuração, são consideradas as seguintes premissas:

(i) sensibilidades do PLD (curva forward), para alocação em todo o portfólio de operações de compra e venda de energia segregadas por período de contratação;

(ii) Exposição a diferença de preços entre submercados;

(iii) Direito dos clientes de flexibilizar entre 90% e 110% da energia contratada; e

(iv) Utilização da metodologia VaR (Value at Risk) para a gestão de exposição.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a mensuração líquida do valor justo dos contratos de compra e venda de energia, impactou negativamente o resultado líquido no montante de R\$51.985 (Em 31 de dezembro 2022, o impacto foi positivo totalizando R\$17.392), registrado no resultado do exercício de 2023 (Nota 24).

A movimentação dos compromissos futuros é a seguinte:

	Controladora e Consolidado						
	Saldo em 31/12/2022	AVP	Adição	Efeito exposição	Contrato encerrado	Parcela realizada	Saldo em 31/12/2023
Compromissos futuros	392.684	32.283	25.696	153.790	(54.235)	(214.818)	335.400
PIS/COFINS Diferidos	(36.481)	(2.986)	(2.377)	(14.226)	5.017	19.871	(31.182)
Total Ativo	356.203	29.297	23.319	139.564	(49.218)	(194.947)	304.218
Passivo	2.294.194				1.515.865		
Ativo - Tributos diferidos	392.685				335.400		
Passivo - Tributos diferidos	175.931				171.399		
	(36.482)				(31.182)		

11 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Controladora			Consolidado			
	Circulante	Não circulante		Circulante	Não circulante		
Nota	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	

Outros créditos - Ativo

	177	145	
Ressarcimento de custos - CDE/RGR			
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	9	987	987
Outros	67	744	3
Total	67	744	990
Outras contas a pagar - Passivo			
Credores diversos - consumidores e concessionárias	392	734	392
Folha de pagamento	155	170	27
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	9	1.428	1.222
Arendamentos e alugueis	368	200	1.520
Parcela de ajuste	11.2	1.666	1.526
Obrigações Sociais e Trabalhistas	11.1	1.666	2.345
Outros	1	696	648
Total	2.581	2.631	3.644
11.1 Obrigações sociais e trabalhistas			
Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.			
11.2 Parcela de Ajuste - Transmissão			
O saldo em 31 de dezembro de 2023 de R\$1.416 (R\$5.562 em 31 de dezembro de 2022) Circulante e R\$877 (R\$487 em 31 de dezembro de 2022) Não circulante, refere-se à Parcela de Ajuste - PA correspondente ao ciclo 2022/2023 na controlada EDP Transmissão Litoral Sul, a qual reflete as diferenças entre os duodécimos da RAP, estabelecida pela ANEEL, e os valores dos Avisos de Crédito - AVC, emitidos pelo ONS. A PA é calculada pela ANEEL ao final do ciclo corrente aplicada no próximos doze meses, sendo o valor homologado juntamente com o novo valor de receita das controladas, após o processo de RTA ou RTP, conforme data definida em contrato de concessão (Nota 4.3).			

12 Cauções e depósitos vinculados

	Controladora						
	Saldo em 31/12/2022	Adição	Atualização	Resgate	Baixa	Saldo em 31/12/2023	
Depósitos judiciais	20.1	10.566	16	637	11.219		
Outros cauções		1.743	1.545	212	(1.755)	1.745	
Total	12.309	12.309	1.561	849	(1.755)	12.964	
Circulante					1.741		
Não circulante					10.568		
						11.221	
	Consolidado						
Depósitos judiciais	20.1	22.714	1.181	1.894	(1.666)	90	24.033
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures		3				3	
Outros cauções		1.752	1.545	212	(1.755)	1.754	
Total	24.469	2.726	2.106	(3.421)	(90)	25.790	
Circulante					1.744		
Não circulante					22.725		
						24.044	

13 Ativos da concessão

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que presta e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão das Controladas.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• **Modelo do ativo financeiro**

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• **Modelo do ativo intangível**

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• **Modelo bifurcado**

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

As Controladas são remuneradas por meio: (i) da RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuários da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, as Controladas se enquadram no modelo do ativo financeiro.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as Controladas reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcionalmente ao avanço da obra pelo método de custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Com isso, o ativo tem a natureza de "ativo de contrato" até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAP pelo ONS, quando o montante correspondente é reclassificado para o Ativo Financeiro. Isto porque as Controladas ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M e quitar parcela da Receita de Juros. A formação do ativo contratual das transmissoras é uma estimativa contábil, sendo as premissas utilizadas pela controlada apresentadas na nota explicativa 22 - Recursos.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuado uma análise criteriosa do saldo dos Ativos da Concessão e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituida uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Dívida - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. As Controladas consideram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, conforme critérios detalhados na nota 28.2.3.

A movimentação das Controladas no exercício é a seguinte:

	Consolidado						

...continuação

EDP - Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

19.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Companhia	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Controladora e Consolidado								
										31/12/2023		31/12/2022						
										Encargos	Principal	Encargos	Principal					
EDP - Energias do Brasil S.A.	EDP Trading	90.000	02/10/2020	90.000	02/10/2020 a 01/10/2024	Contratos de Mútuo		100,3% do CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	29.722	90.000	119.722	15.711	90.000 105.711				
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	200.000	05/04/2021	200.000	05/04/2021 a 08/03/2024	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,24% a.a.	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	23.207	200.000	223.207	21.211	200.000 221.211			
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	50.000	08/03/2022	50.000	08/03/2022 a 08/03/2024	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,24% a.a.	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	5.802	50.000	55.802	2.175	50.000 52.175			
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	250.000	12/11/2021	250.000	12/11/2021 a 08/03/2024	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,165% a.a. até 12/11/2023 e CDI + 1,25% a.a. a partir 13/11/2023	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	4.147	250.000	254.147	4.728	250.000 254.728			
BNDES / Nº 21.2.0390.1	EDP Trading	250.000	30/11/2021	75.000	30/11/2021 a 15/12/2035	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Da EDP - Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5 de 2021 até 2024, 4,00 de 2025-2027, 4,25 de 2028-2030, 4,50 de 2031-2025, apurado anualmente em Dezembro.	IPCA + 5,927366% a.a.	Juros no período de carência trimestral até 08/2022, após segue mensal: Principal e juros mensais a partir de 09/2022	a.Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	263	11.068	61.521	72.852	-			
(-) Custo de transação	EDP Trading	2.611	30/11/2021	2.611	30/11/2021 a 15/12/2035				Amortização mensal do custo de transação	(378)	(2.031)	(2.409)	-	-				
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	50.000	08/03/2022	50.000	08/03/2022 a 08/03/2024	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,24% a.a.	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-	-	5.825	50.000	55.825			
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	25.000	09/11/2023	25.000	09/11/2023 a 08/03/2024	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,25% a.a.	Principal e juros no final	Aditivo à Opr. nº 2435 - Fiança Corporativa da EDP Energias	439	25.000	25.439	-	-			
Total										63.580	625.690	59.490	748.760	33.939	15.711	300.000	340.000	689.650

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de empréstimos e financiamentos.

Os pagamentos de juros das dívidas estão sendo apresentados como atividade financeira na demonstração de fluxo de caixa.

O valor total referente às garantias de empréstimos e financiamentos mencionados acima em 31 de dezembro de 2023 na Companhia é de R\$631.447 (R\$583.939 em 31 de dezembro de 2022).

19.2 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Circulante	Controladora e Consolidado									
	Valor líquido em 31/12/2022	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 31/12/2023	Controladora e Consolidado	
									Nacional	Internacional
Principal	300.000	25.000	(53.029)	354.023			74	626.068		
Juros	33.939		(76.103)	79.497	26.247			63.580		
Custo de transação	-	(426)		(154)	202	202		(378)		
Não circulante	333.939	24.574	(129.132)	79.497	380.116	202	74	689.270		
Principal	340.000	75.000		(354.023)			544	61.521		
Juros	15.711			(26.247)	10.536			-		
Custo de transação	-	(2.185)			154			(2.031)		
Total	355.711	72.815	-	10.536	(380.116)	544	59.490			

19.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Controladora e Consolidado									
	Nacional									
	Circulante	2024	2025	2026	2027	2028	2029 até 2033	2034 até 2035	Total	
2025							7.097			
2026							6.823			
2027							6.570			
2028							6.332			
2029 até 2033							27.809			
2034 até 2035							4.859			
Total							59.490			

20 Provisões

Nota	Controladora		Consolidado		Ativo	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022		
Cíveis						
Fiscais	20.1.1.1	853	1.960	(2.147)	4	
Outros		325	100	(100)	39	
Total Não circulante		1.178	2.496	(2.648)	246	
					1.177	
					3.130	
					1.868	
				</td		

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A Companhia e suas Controladas reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Comercialização

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Comercialização de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na quantidade de energia vendida e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio da livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.
- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia comprada é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.
- **Compromissos futuros - Marcação a mercado de Instrumento Financeiro Derivativo:** A receita é reconhecida pela realização do valor justo dos contratos de compromisso futuro, por meio da liquidação entre compra e venda de energia (Nota 10).

Transmissão

As receitas das Controladas representam a alocação da RAP determinada no contrato de concessão. São mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas no contrato com o cliente, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração apresentados a seguir:

• Receita de construção da Infraestrutura de construção

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de consumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e do PIS e COFINS.

A margem da obrigação de performance de construção e melhoria para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2023 é de -23,72% na EDP Transmissão Litoral Sul e de 0,33% na EDP Transmissão Norte sobre o custo real incorrido de construção no resultado.

A referida margem é estimada pelas Controladas levando-se em consideração o orçamento de custos de construção projetado pela Controladas e suas possíveis eficiências, considerando o prazo regulatório para entrega da obra. Eventuais receitas decorrentes de antecipação de término das Linhas de Transmissão são reconhecidas no resultado do exercício da efetiva antecipação comercial autorizada pela ANEEL.

Conforme o modelo praticado pela controlada, a margem de construção é um componente de criação de valor, representa o valor presente do serviço de construção da infraestrutura da concessão e, juntamente com a margem de O&M e a taxa de remuneração do contrato (taxa implícita), contribui para zerar o valor presente do fluxo de caixa projetado de investimentos e recebimentos de RAP ao longo de todo o prazo da concessão.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que as controladas estão autorizadas a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

A margem da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2023 é de 218% na EDP Transmissão Litoral Sul e de 5% na EDP Transmissão Norte.

Conforme o modelo de negócios praticado pela Companhia, a faixa de mark up para precificação deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

A taxa de remuneração dos Ativos da Concessão das Controladas representam 13,65% a.a. na EDP Transmissão Litoral Sul e 7,45% a.a. na EDP Transmissão Norte para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das Controladas, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

As eventuais alterações no custo médio ponderado de capital promovidas pela ANEEL nos processos de Reajuste ou Revisão Tarifária, com respectivo impacto na RAP, terão seu efeito apropriados no resultado do exercício em que a modificação tarifária for homologada pelo órgão regulador.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que as controladas estão autorizadas a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

A margem da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2023 é de 218% na EDP Transmissão Litoral Sul e de 5% na EDP Transmissão Norte.

Conforme o modelo de negócios praticado pela Companhia, a faixa de mark up para precificação deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

A taxa de remuneração dos Ativos da Concessão das Controladas representam 13,65% a.a. na EDP Transmissão Litoral Sul e 7,45% a.a. na EDP Transmissão Norte para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das Controladas, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

As eventuais alterações no custo médio ponderado de capital promovidas pela ANEEL nos processos de Reajuste ou Revisão Tarifária, com respectivo impacto na RAP, terão seu efeito apropriados no resultado do exercício em que a modificação tarifária for homologada pelo órgão regulador.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que as controladas estão autorizadas a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

A margem da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2023 é de 218% na EDP Transmissão Litoral Sul e de 5% na EDP Transmissão Norte.

Conforme o modelo de negócios praticado pela Companhia, a faixa de mark up para precificação deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

A taxa de remuneração dos Ativos da Concessão das Controladas representam 13,65% a.a. na EDP Transmissão Litoral Sul e 7,45% a.a. na EDP Transmissão Norte para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das Controladas, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que as controladas estão autorizadas a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

A margem da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2023 é de 218% na EDP Transmissão Litoral Sul e de 5% na EDP Transmissão Norte.

Conforme o modelo de negócios praticado pela Companhia, a faixa de mark up para precificação deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

A taxa de remuneração dos Ativos da Concessão das Controladas representam 13,65% a.a. na EDP Transmissão Litoral Sul e 7,45% a.a. na EDP Transmissão Norte para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das Controladas, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que as controladas estão autorizadas a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

A margem da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2023 é de 218% na EDP Transmissão Litoral Sul e de 5% na EDP Transmissão Norte.

Conforme o modelo de negócios praticado pela Companhia, a faixa de mark up para precificação deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

A taxa de remuneração dos Ativos da Concessão das Controladas representam 13,65% a.a. na EDP Transmissão Litoral Sul e 7,45% a.a. na EDP Transmissão Norte para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das Controladas, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que as controladas estão autorizadas a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

A margem da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2023 é de 218% na EDP Transmissão Litoral Sul e de 5% na EDP Transmissão Norte.

Conforme o modelo de negócios praticado pela Companhia, a faixa de mark up para precificação deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

A taxa de remuneração dos Ativos da Concessão das Controladas representam 13,65% a.a. na EDP Transmissão Litoral Sul e 7,45% a.a. na EDP Transmissão Norte para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das Controladas, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que as controladas estão autorizadas a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

A margem da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2023 é de 218% na EDP Transmissão Litoral Sul e de 5% na EDP Transmissão Norte.

Conforme o modelo de negócios praticado pela Companhia, a faixa de mark up para precificação deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

EDP - Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

	Operação	Risco	Controladora		Consolidado			
			Nota Níveis	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Passivos Financeiros								
Valor justo por meio do resultado								
No reconhecimento inicial ou subsequentemente								
Compromissos futuros - Instrumento Financeiro Derivativo	10 e	CDI	28.1.1.1 Nível 2	1.515.865	1.901.949	1.515.865	1.901.949	1.515.865
Custo amortizado								
Fornecedores	17 Nível 2	CDI	246.004	256.606	246.004	256.606	260.320	273.777
Empréstimos e financiamentos	19	Moeda nacional	Nível 2	626.961	584.555	629.038	583.939	626.961
Contratos de mútuo	Nível 2	CDI	119.722	105.711	119.722	105.711	119.722	105.711
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	9 Nível 2	CDI	1.428	1.022	1.428	1.222	1.701	1.319
Arendamentos e alugueis	Nível 2	CDI	1.866	1.022	1.888	959	2.080	1.191
Licenças ambientais	20.2 Nível 2	CDI	995.981	948.916	998.080	948.437	1.013.596	970.047
Total		CDI	2.511.846	2.850.865	2.513.945	2.850.386	2.529.461	2.871.996
28.1.1.1 Contrato de compromisso futuro								
Em 2023, a Companhia alterou a classificação de valor justo dos compromissos futuros do Nível 3 para o Nível 2 considerando estabilidade dos dados observáveis nas curvas de mercado, como cotações de preços futuros da energia da CIDE(R).								
28.1.1.2 Ativos financeiros								
Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia e suas Controladas avaliam os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.								
Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:								
• Custo amortizado								
Se a Companhia e suas Controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.								
• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)								
Se a Companhia e suas Controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.								
• Valor justo por meio do resultado (VJR)								
Se a Companhia e suas Controladas possuem um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia e suas Controladas desejarem eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.								
28.1.1.3 Passivos financeiros								
Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.								
Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.								
A Companhia e suas Controladas também poderão classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) desejarem eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração.								
28.1.2 Valor justo								
Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.								
Para apuração do valor justo, a Companhia e suas Controladas projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações segundo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Dépósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia, das Controladas e da contraparte, de acordo com o CPC 48. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.								
As operações com instrumentos financeiros da Companhia e suas Controladas que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.								
Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face as atividades da Companhia e às peculiaridades setoriais, o valor empréstimos, das licenças ambientais e arrendamentos e alugueis difere do seu valor contábil.								
As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:								
(i) Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precipitação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito;								
(ii) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentada nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil; e								
(iii) Arrendamentos e alugueis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados.								
28.1.2.1 Mensuração a valor justo								
A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia e das Controladas. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos financeiros:								
(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;								
(b) Nível 2 - diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e								
(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.								
A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil é a comparação entre os instrumentos financeiros, maior é o resultado.								
28.1.3 Instrumentos financeiros derivativos								
Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Sómente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.								
Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.								
As operações com derivativos na Companhia refer-se a operações de compra e venda de energia, sendo transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em montante financeiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. As Controladas não efetuaram transações de caráter especulativo em instrumentos financeiros no exercício.								
28.2 Gestão de riscos								
O Grupo EDP - Energias do Brasil adota normativos de Gestão de Riscos desde 2006. A Governança está consolidada e definida através de uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, que define a taxonomia de riscos ("Taxonomia") e as diretrizes da sua metodologia formalizada na Norma e no Procedimento de Riscos Corporativos. A Política foi atualizada em 2021, enquanto a Norma e Procedimento foram atualizados em 2023, aprovados pelos órgãos competentes e possuem revisão e atualização periódica pré-definida em normativo específico. Importante destacar que o processo de Gestão de Riscos está baseado em metodologias reconhecidas no mercado, como COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e Norma ABNT ISO 31.000:2018 (Gestão de Riscos).								
Ainda, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, o Grupo EDP - Energias do Brasil mantém segregadas as funções de Controles Internos e Compliance, e as de Auditoria Interna em duas diretórias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo corporativo de Gestão de Riscos, contempla a Diretoria de Riscos e Eficiência.								
O Grupo EDP - Energias do Brasil adota um modelo descentralizado de gestão, em que as diretrizes e a metodologia são definidas pela Diretoria de Riscos e Eficiência e o acompanhamento e monitoramento são realizados pela Governança, com os nomesdos donos dos riscos. A Diretoria de Riscos e Eficiência realiza o gerenciamento integrado dos riscos e oportunidades aos quais os negócios e operações estão sujeitos, atuando como facilitadora no processo de Governança, Riscos e Compliance ("GRC"), auxilia na identificação, classificação, avaliação, mensuração, implementação de ações específicas para mitigação ou eliminação dos riscos, via mecanismos de defesa ou planos de contingência, bem como, no gerenciamento dos riscos. Este gerenciamento tem como objetivo assegurar que os diversos eventos inerentes a cada uma das áreas da Companhia sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria Executiva, que toma as providências que julgar cabíveis. Esse trabalho contínuo da equipe de Gestão de Riscos junto à primeira linha de defesa, permite que seja feita uma reavaliação da Taxonomia, bem como da atualização da Matriz Corporativa de Riscos, pelo menos, anualmente.								
O monitoramento da gestão de riscos desenvolvido nas áreas corporativas e unidades de negócio garante aderência dos processos e controles internos às normas nacionais e internacionais, e agrega valor aos negócios por meio da consolidação de políticas e estratégias alinhadas com o planejamento de negócios da Companhia. Em alinhamento a essa condução da avaliação do ambiente de controle, o Grupo EDP - Energias do Brasil segue diretrizes de Governança, com Comitês de Riscos periódicos, conduzidos pela Diretoria de Riscos e Eficiência, com a participação dos executivos locais e a gestão de Riscos Global (EDP - Energias de Portugal S.A.).								
O Grupo EDP - Energias do Brasil adota a prática de identificar, analisar, tratar e monitorar os riscos, considerando a atualização do Mapa e Matriz Corporativa de Riscos baseado em riscos já conhecidos, tratados ou em tratamento, assim como para novos riscos identificados ao longo do ciclo corrente que permitem gerar visões consolidadas e comparativas para avaliação de forma colegiada pela Liderança e com aprovação nas instâncias de governança (Reuniões de Diretoria e Comitê de Auditoria). Os Riscos Corporativos estão classificados em quatro pilares: (1) Estratégico; (2) Negócio; (3) Financeiro e (4) Operacional, e desdobrados em 56 categorias.								
28.2.1 Risco de mercado								
O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Os Empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentadas na nota 19, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado ao IPCA e ao CDI.								
Adicionalmente, a Companhia decorrente da sua atividade de comercialização de energia, encontra-se exposta ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia (Nota 10). Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o resultado desses contratos é determinado como o diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respectiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preços forward. O resultado de contratos de compromisso futuro apresenta volatilidade associada à flutuação do preço de energia, gerando risco de preço de mercado.								
Esta gestão do risco de preço de mercado é realizada através da determinação e monitorização diária do risco respeitando os limites aprovados pela Administração da Companhia e enquadradados na Política de Gestão de Risco do Grupo EDP, para compra e venda de energia utilizando uma metodologia estabelecida na Norma de Risco Energético. A metodologia adotada é um VaR (Value at Risk) com 95% de confiança que considera uma curva forward de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.								
28.2.1.1 Análise de sensibilidade								
A Companhia e suas Controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.								
A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e de suas Controladas em função da variação de cada risco destacado.								

...continuação

EDP - Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Controladora	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/22	31/12/2023	31/12/22
Total dos empréstimos	748.760	689.650	748.760	689.650
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(46.034)	(104.415)	(56.220)	(111.421)
(-) Cauções	(1.743)		(1.746)	(3)
Dívida líquida	700.983	585.235	690.794	578.226
Total do Patrimônio Líquido	498.845	389.018	498.845	389.018
Total do capital	1.199.828	974.253	1.189.639	967.244
Índice de alavancagem financeira - %	58%	60%	58%	60%

29 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

29.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

Nota	2023				
	Controladora				
	Saldo em 31/12/2022	Efeito caixa	Variação monetária	Ajuste a valor presente	Adições/baixas
Aumento (diminuição) de passivos financeiro					
Dividendos	18	13.242	(13.098)		35.234
Emprestimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	689.650	(31.743)	618	90.235
Arrendamentos e aluguéis	11	959	(361)		1.091
	703.851	(45.202)	618	199	126.560
					786.026

Aumento (diminuição) de passivos financeiro

Nota	2022				
	Controladora				
	Saldo em 31/12/2021	Efeito caixa	Variação monetária	Ajuste a valor presente	Adições/baixas
Aumento (diminuição) de ativos de financiamento					
Cauções vinculadas a empréstimos, financiamentos e debêntures	12	3			3
		3	-	-	-
					3
Aumento (diminuição) de passivos financeiro					
Dividendos	18	13.242	(13.098)		35.234
Emprestimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	689.650	(31.743)	618	90.235
Arrendamentos e aluguéis	11	1.150	(1.341)		308
	704.042	(46.182)	618	308	127.456
					786.242
Movimento relativo às atividades de financiamento					
(Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	704.039	(46.182)	618	308	127.456
					786.239
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções vinculadas a empréstimos, financiamentos e debêntures	12	-	3		3
		-	3	-	-
					3
Aumento (diminuição) de passivos financeiro					
Dividendos	18	13.242	(13.098)		35.234
Emprestimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	689.650	(31.743)	618	90.235
Arrendamentos e aluguéis	11	1.150	(1.341)		308
	704.042	(46.182)	618	308	127.456
					786.242
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções vinculadas a empréstimos, financiamentos e debêntures	12	-	3		3
		-	3	-	-
					3
Aumento (diminuição) de passivos financeiro					
Dividendos	18	13.242	(13.098)		35.234
Emprestimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	689.650	(31.743)	618	90.235
Arrendamentos e aluguéis	11	1.150	(1.341)		308
	704.042	(46.182)	618	308	127.456
					786.242
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções vinculadas a empréstimos, financiamentos e debêntures	12	-	3		3
		-	3	-	-
					3
Aumento (diminuição) de passivos financeiro					
Dividendos	18	13.242	(13.098)		35.234
Emprestimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	689.650	(31.743)	618	90.235
Arrendamentos e aluguéis	11	1.150	(1.341)		308
	704.042	(46.182)	618	308	127.456
					786.242
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções vinculadas a empréstimos, financiamentos e debêntures	12	-	3		3
		-	3	-	-
					3
Aumento (diminuição) de passivos financeiro					
Dividendos	18	13.242	(13.098)		35.234
Emprestimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	689.650	(31.743)	618	90.235
Arrendamentos e aluguéis	11	1.150	(1.341)		308
	704.042	(46.182)	618	308	127.456
					786.242
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções vinculadas a empréstimos, financiamentos e debêntures	12	-	3		3
		-	3	-	-
					3
Aumento (diminuição) de passivos financeiro					
Dividendos	18	13.242	(13.098)		35.234
Emprestimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	689.650	(31.743)	618	90.235
Arrendamentos e aluguéis	11	1.150	(1.341)		308
	704.042	(46.182)	618	308	127.456
					786.242
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções vinculadas a empréstimos, financiamentos e debêntures	12	-	3		3
		-	3	-	-
					3
Aumento (diminuição) de passivos financeiro					
Dividendos	18	13.242	(13.098)		35.234
Emprestimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	689.650	(31.743)	618	90.235
Arrendamentos e aluguéis	11	1.150	(1.341)		308
	704.042	(46.182)	618	308	127.456
					786.242
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções vinculadas a empréstimos, financiamentos e debêntures	12	-	3		3
		-	3	-	-
					3
Aumento (diminuição) de passivos financeiro					
Dividendos	18	13.242	(13.098)		35.234
Emprestimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	689.650	(31.743)	618	90.235
Arrendamentos e aluguéis	11	1.150	(1.341)		308
	704.042	(46.182)	618	308	127.456
					786.242
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções vinculadas a empréstimos, financiamentos e debêntures	12	-	3		3
		-	3	-	-
					3
Aumento (diminuição) de passivos financeiro					
Dividendos	18	13.242	(13.098)		35.234
Emprestimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	689.650	(31.743)	618	90.235
Arrendamentos e aluguéis	11	1.150	(1.341)		308
	704.042	(46.182)	618	308	127.456
					786.242
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções vinculadas a empréstimos, financiamentos e debêntures	12	-	3		3
		-	3	-	-
					3
Aumento (diminuição) de passivos financeiro					
Dividendos	18	13.242	(13.098)		35.234
Emprestimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	689.650	(31.743)	618	90.235
Arrendamentos e aluguéis	11	1.150	(1.341)		308
	704.042	(46.182)	618	308	127.456
					786.242
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					